



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no
uso das suas atribuições que lhes são conferidas
por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e
ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 008/94

Autor: Sérgio Nimoi, Sérgio Andrade e Reginaldo de
Moraes Lopes

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014/94

**DISPÕE SOBRE DENEGACÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELO
VEREADOR HÉRCULES DE MELO FABRE E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1.º - Acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação
da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, fica
DENEGADO o Recurso sem número interposto
pelo Vereador Hércules de Melo Fabre contra ato do
Presidente da Câmara.

Art. 2.º - Fica arquivado nos anais da Casa o Recurso
denegado.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas eventuais disposições
contrárias.

Câmara Municipal Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do
mês de maio de 1994.


Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente